

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria do Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 092/2022 que "Sobre a garantia da acessibilidade comunicativa à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Contagem", de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

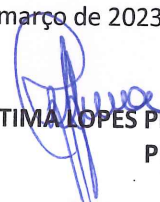
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social Emenda 01, de autoria do Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 092/2022, de autoria de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

A Emenda suprime art. 3º do referido projeto.

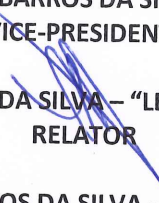
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 092/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de março de 2023.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”
VICE-PRESIDENTE


LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
RELATOR

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
PRESIDENTE SUPLENTE

RONADO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
RELATOR SUPLENTE